



CADERNO DE ORIENTAÇÕES

ACESSO ÀS LEIS E PROGRAMAS DE FOMENTO À CULTURA



CADERNO DE ORIENTAÇÕES

ACESSO ÀS LEIS E PROGRAMAS DE FOMENTO À CULTURA



Fadesp
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

SECRETARIA DE
CULTURA



FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -
FADESP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade
Universitária "Prof. José da Silveira Netto", na Rua Augusto
Correa, s/n, Bairro do Guamá, Belém - Pará, CEP: 66.075-900,
inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.572.870/0001-59

COORDENAÇÃO

Flávio Bezerra Barros

EQUIPE TÉCNICA

Anael Souza Nascimento
Joyce Karoline da Silva Ferreira
Lara de Victoria Almeida Vaz
Renata Kelly Costa de Vilhena

ILUSTRAÇÕES

Jorge Mike dos Santos Marques

PROJETO GRÁFICO

José Artur da Costa Castilho

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
de acordo com ISBD
Biblioteca do INEAF/UFPA;Belém-PA**

F981c Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa /
Secretaria de Cultura do Estado do Pará

Caderno de orientações: acesso às leis e programas de
fomento à cultura / Coordenação, Flávio Bezerra Barros;
Ilustrações, Jorge Mike dos Santos Marques - Belém:
FADESP, SECULT, 2023.
48 p.: il. color.

Projeto Capacitação de Agentes Culturais

1. Comunicação e cultura - Pará. I. Barros, Flávio Bezerra,
coord. II. Marques, Jorge Mike dos Santos, il.

CDD 22. ed. - 306.09811

Elaborado por Naiara Soraia Lisboa Lima - CRB: 2/1563

ÍNDICE

04 APRESENTAÇÃO

06 CONHECENDO AS LEIS

Lei Paulo Gustavo.....	06
Lei Aldir Blanc.....	07
Lei Rouanet.....	10
Lei Semear.....	12

13 FOMENTO À CULTURA NO ESTADO DO PARÁ

Regiões de Integração:	
Araguaia.....	14
Baixo Amazonas.....	16
Carajás.....	18
Guajará.....	20
Guamá.....	22
Marajó.....	24
Lago de Tucuruí.....	26
Rio Caeté.....	28
Rio Capim.....	30
Tapajós.....	32
Tocantins.....	34
Xingu.....	36

38 CONSTRUINDO UM PROJETO CULTURAL PASSO A PASSO

Passo 1: Leitura e estudo do edital.....	38
Passo 2: Etapas de um projeto cultural.....	39
Passo 3: Execução da proposta.....	46
Passo 4: Prestação de contas e relatório final.....	46
Dicas de aplicativos e sites utilitários.....	47

48 EQUIPE TÉCNICA

APRESENTAÇÃO

Olá, fazedores e fazedoras de cultura!

Espero que estejam animados e animadas para movimentar as culturas em nosso estado do Pará. Neste ano de 2023, vamos contar com incentivos e fomentos das Leis **Paulo Gustavo**, **Aldir Blanc**, **Rouanet** e **Semear**. Portanto, haverá muito trabalho e oportunidades surgindo por meio dos editais que estão a caminho e serão promovidos pelas Secretarias Municipais de Cultura e suas correlatas, Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT/PA) e Ministério da Cultura (MinC).

Fiquem atentos! Conversem com seus parceiros, procurem as instituições e organizações promotoras de cultura em seu município para se informar das novidades. Não deixem de visitar costumeiramente as páginas das secretarias municipais, da SECULT/PA e do MinC, pois serão muitas as oportunidades. Vamos criar um grande e poderoso movimento de chamamento, convocando todos e todas que contribuem para o fortalecimento das culturas no Pará. Não esqueçamos de ninguém.

As culturas da Amazônia paraense estão em todos os territórios e maretórios. Há culturas nas cidades, nas florestas, várzeas, aldeias, assentamentos, periferias, no Salgado Paraense, nos terreiros, nas Unidades de Conservação. Por todo o lado há fazedores e fazedoras de cultura produzindo artesanato, poesia, literatura, música, dança, teatro, documentários, comidas étnicas, festas populares, levando alegria, magia e beleza à sociedade, prestando importantes serviços de inclusão social, geração de emprego e renda, entretenimento.



Foto: Raphael Ribeiro



Foto: Nubia Laforte

Oficinas de capacitação de agentes culturais realizadas por todo o Pará: em Belterra (à dir.) e em Brasil Novo (à esq.).

Pensando nisso, a SECULT, em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa (FADESP), está entregando este Caderno de Orientações para servir como um guia geral para tirar dúvidas e divulgar informações fundamentais sobre as leis, além de conter exemplo de como construir um projeto cultural e submetê-lo aos editais.

Além desse componente didático-pedagógico, que poderá chegar de modo rápido a todas e todos trabalhadoras e trabalhadores de cultura, estamos formando agentes culturais com oficinas nos 144 municípios que compõem as 12 regiões de integração do Pará.

Com efeito, façam chegar esse material em todos os cantos de nosso Estado. Assim, em matéria de cultura no Pará, esse estado de dimensões continentais e complexidades desafiadoras, ninguém ficará de fora das políticas públicas. Esse é um compromisso da gestão estadual da cultura com vocês que ajudam a tornar o nosso patrimônio cultural material e imaterial belo, único e, essencialmente amazônico. Boa leitura!

Belém do Pará, agosto de 2023

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura do Pará



Foto: Divulgação

CONHECENDO AS LEIS



A Lei Complementar nº195, de 8 de Julho de 2022, também conhecida como **Lei Paulo Gustavo** (LPG), é uma Lei Federal que prevê o repasse de R\$3.862.000.000,00 (três bilhões,

oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) da União aos Estados e Municípios para garantir ações emergenciais para o setor cultural com o intuito de minimizar os impactos econômicos causados pela Covid-19. Assim como a Lei Aldir Blanc, a Lei Paulo Gustavo foi aprovada com o intuito de destinar recurso financeiro para agentes culturais, tendo em vista que o setor foi fortemente atingido pelas restrições em virtude da crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19.

O Artigo 17 da LPG prevê que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem incentivar e garantir a participação de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, povos de terreiro, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos de minorias, por meio de cotas, editais específicos e outras estratégias de ação afirmativa que possa garantir a participação desses grupos, respeitando suas diferentes realidades e organizações sociais.

A LPG é coordenada pelo Ministério da Cultura, em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios. A transferência dos recursos para os agentes culturais ocorrerá por meio de editais, prêmios, e outras formas de seleção pública. Podem concorrer aos recursos da LPG pessoas físicas, pessoas jurídicas com finalidade lucrativa e pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa que atuem no setor cultural.

Ah, o recurso de R\$3.862.000.000,00 é **o maior investimento no setor cultural na história do Brasil!**



Trabalhador e trabalhadora do setor cultural, fique atento/atenta. Até 2027, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura deverá repassar pela União a estados e

municípios, a cifra de R\$ 3 bilhões por ano até 2027. A Lei Aldir Blanc II, Lei N° 14.399, de 8 de julho de 2022, criada na época da pandemia de COVID-19, recebeu este nome em homenagem ao artista e compositor Aldir Blanc, que faleceu aos 73 anos de idade em decorrência da covid-19, em 4 de maio de 2020. Ela institui a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

São objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

São princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

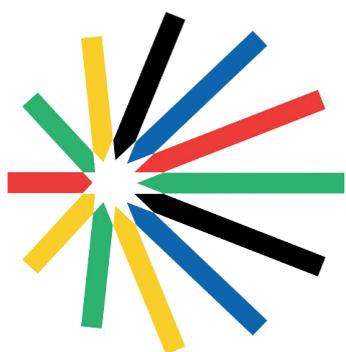
- I - eficiência, racionalidade administrativa e desburocratização;
- II - universalidade no atendimento às áreas de atuação previstas nesta Lei;
- III - descentralização dos recursos de que trata esta Lei;
- IV - respeito à diversidade cultural;
- V - gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si e entre eles e a sociedade civil;
- VI - universalização, padronização e simplificação dos procedimentos e dos mecanismos de repasse, de contrapartidas e de prestação de contas relativos à aplicação dos recursos de que trata esta Lei;
- VII - desconcentração por beneficiários na destinação de recursos de que trata esta Lei;
- VIII - estímulo à participação e ao controle social das políticas públicas de cultura, por meio dos órgãos e instâncias competentes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- IX - direito de qualquer pessoa física ou jurídica de candidatar-se a receber benefício oriundo de recursos de que trata esta Lei oferecido por Estados, por Municípios ou pelo Distrito Federal.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura tem como beneficiários os trabalhadores e as trabalhadoras da cultura e as entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.

Serão apoiadas as seguintes ações e atividades:

- I - fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais;
- II - realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no país e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural;
- III - concessão de prêmios mediante seleções públicas;
- IV - instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados;
- V - realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura;
- VI - realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção;

- VII - concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no país ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira;
- VIII - aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos;
- IX - aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial;
- X - construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;
- XI - elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital;
- XII - aquisição de imóveis tombados com a estrita finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público;
- XIII - manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas;
- XIV - proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais;
- XV - realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional;
- XVI - ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- XVII - serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica;
- XVIII - apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVII deste caput considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



Lei de Incentivo à Cultura

Lei Rouanet

A Lei 8.313/1991, conhecida por Lei Rouanet, é o normativo federal que institucionalizou o incentivo à cultura, por meio da criação do Programa Nacional de Apoio à

Cultura – Pronac, de responsabilidade do Ministério da Cultura – MinC.

A referida Lei estabelece que o Pronac deve ser implementado por meio dos seguintes mecanismos:

- a) Fundo Nacional de Cultura – FNC;
- b) Fundo de Investimento Cultural e Artístico – Ficart; e
- c) Incentivo a projetos culturais.

O incentivo a projetos culturais, também chamado de incentivo fiscal ou mecenato, é uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural e se tornou, ao longo do tempo, o principal mecanismo fomentador da produção cultural. De 2006 a 2017, o governo federal destinou mais de R\$ 13 bilhões ao segmento cultural, por meio de renúncia fiscal oriunda da Lei Rouanet, conforme informações disponibilizadas pelo MinC.

A ministra da Cultura, Margareth Menezes, assinou uma Instrução Normativa a partir do Decreto de Fomento Cultural 11.453/2023. O documento, publicado em 11/04/2023, no Diário Oficial da União, revoga regras estabelecidas pela gestão anterior que foram criadas para desacreditar o mecanismo de incentivo fiscal para a cultura, dificultar o acesso aos recursos da Lei Rouanet e travar a produção cultural brasileira. A Instrução Normativa estabelece procedimentos necessários para a apresentação, recepção, seleção, análise, aprovação, acompanhamento, monitoramento, prestação de contas e avaliação de resultados dos programas, projetos e ações culturais do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Todas as linguagens artísticas estão contempladas nas novas regras, mesmo aquelas que não foram previstas originalmente na Lei, promulgada em 1991:

I - artes cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro e congêneres;

II - artes visuais - artes gráficas e artes digitais, incluídos pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, arquitetura, grafite e congêneres;

III - audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres;

IV - humanidades - literatura, filologia, história, obras de referência e obras afins;

V - música - música popular, instrumental e erudita e canto coral;

VI - patrimônio cultural - patrimônio histórico material e imaterial, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos.

Além dessas áreas e segmentos, a IN detalha outras possibilidades de manifestações culturais que podem ser incentivadas via Lei Rouanet, como:

Projeto de Arte Religiosa: projeto que abrange as manifestações artísticas que dialogam e expressam a espiritualidade, a religiosidade, a transcendência, o sagrado e seus símbolos;

Projeto de Cultura Afro-brasileira: projeto que abrange as manifestações artísticas afro-brasileiras e expressões populares como: samba, jongo, carimbó, maxixe, maculelê e maracatu, entre outros;

Projeto de Cultura Urbana: projeto que abrange o conjunto das expressões de grupos e indivíduos que desenvolvem sua arte preferencialmente nas ruas, nas praças, nos bairros, em espaços públicos, valorizando as periferias, criando novas formas de arte e sociabilidade, como o hip-hop em seus quatro elementos (DJ, MC, break grafite), batalhas de rimas, o funk e suas expressões cênicas, danças, músicas e bailes, os paredões de som, sound systems, teatro, circo e dança de rua, lambe-lambe, paradas do orgulho LGBTQIA+, ballroom, estátuas vivas, slam de poesias, saraus, dentre outras congêneres.



Programa Estadual de Incentivo à Cultura

Trata-se da Lei de Incentivo e Fomento à Cultura do Estado do Pará. Instituída pela Lei N° 6.572, de 8 de agosto de 2003 e suas alterações contidas no Decreto N°

847, de 8 de janeiro de 2004, tem como finalidade:

I - promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais nas seguintes áreas, em todo o território paraense: a) artes cênicas, plásticas, gráficas e filatelia; b) cinema e vídeo; c) fotografia; d) literatura; e) música e dança; f) artesanato, folclore e tradições populares; g) museus; h) bibliotecas e arquivos;

II - promover a aquisição, manutenção, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural;

III - promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais; e

IV - instituir prêmios em diversas categorias.

Os incentivos e fomentos da Lei Semear podem ser acessados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas (empresas ou microempreendedores individuais) devendo observar normas e regramentos de acordo com os chamamentos efetivados pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará ou Fundação de Cultura do Pará (FCP).

É importante destacar que os projetos incentivados serão preferencialmente de artistas, fazedoras e fazedores de cultura ou grupos artísticos residentes e domiciliados no território do Estado do Pará. As obras resultantes dos projetos culturais beneficiados por esta Lei serão apresentadas ao público, prioritariamente, no âmbito territorial do Estado do Pará. Na divulgação dos projetos beneficiados nos termos desta Lei, deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado e da pessoa jurídica financiadora, devendo o contemplado ou contemplada observar normas e orientações para o uso e emprego de marcas e identidades visuais. Fique de olho, trabalhador e trabalhadora da cultura do Pará, aos editais ou chamamentos publicados pelo Governo do Pará por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) ou via Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP). Não deixe de acompanhar, sempre, as redes sociais e o site da SECULT/PA e FCP.

FOMENTO À CULTURA NO ESTADO DO PARÁ



12 Regiões de
Integração

Repasse total da LPG:

R\$ 91.735.347,63

Artigo 6º: Apoio ao audiovisual

Inciso I: Apoio às produções audiovisuais

R\$ 44.546.684,80

Inciso II: Apoio às produções audiovisuais

R\$ 10.182.623,59

Inciso III: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio à cineclubes e à festivais e mostras

R\$ 5.118.832,40

Inciso IV: Apoio às micro e pequenas empresas do setor audiovisual

R\$ 7.641.554,46

Artigo 8º- Apoio às demais áreas

Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual

R\$ 24.245.652,38

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO ARAGUAIA

15 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 5.037.747,10

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Água Azul do Norte	R\$ 132.477,33	R\$ 30.281,25	R\$ 15.203,14	R\$ 72.089,87	R\$ 250.051,59
Bannach	R\$ 24.944,61	R\$ 5.701,76	R\$ 2.862,65	R\$ 13.574,05	R\$ 47.083,07
Conceição do Araguaia	R\$ 220.097,55	R\$ 50.309,20	R\$ 25.258,46	R\$ 119.769,96	R\$ 415.435,17
Cumaru do Norte	R\$ 73.301,76	R\$ 16.755,08	R\$ 8.412,13	R\$ 39.888,44	R\$ 138.357,41
Floresta do Araguaia	R\$ 102.234,49	R\$ 23.368,43	R\$ 11.732,46	R\$ 55.632,70	R\$ 192.968,08
Ourilândia do Norte	R\$ 158.973,34	R\$ 36.337,62	R\$ 18.243,83	R\$ 86.508,14	R\$ 300.062,93
Pau D'Arco	R\$ 32.651,08	R\$ 7.463,28	R\$ 3.747,05	R\$ 17.767,66	R\$ 61.629,07
Redenção	R\$ 377.733,33	R\$ 86.341,08	R\$ 43.348,79	R\$ 205.550,24	R\$ 712.973,44
Rio Maria	R\$ 92.935,35	R\$ 21.242,87	R\$ 10.665,29	R\$ 50.572,41	R\$ 175.415,92
Sta. Maria das Barreiras	R\$ 107.746,45	R\$ 24.628,34	R\$ 12.365,01	R\$ 58.632,13	R\$ 203.371,93
Santana do Araguaia	R\$ 335.468,40	R\$ 76.680,30	R\$ 38.498,45	R\$ 182.551,04	R\$ 633.198,19
São Félix do Xingu	R\$ 576.451,93	R\$ 131.763,55	R\$ 66.153,79	R\$ 313.686,47	R\$ 1.088.055,74
Sapucaia	R\$ 35.399,72	R\$ 8.091,55	R\$ 4.062,48	R\$ 19.263,38	R\$ 66.817,13
Tucumã	R\$ 188.390,49	R\$ 43.061,70	R\$ 21.619,75	R\$ 102.516,00	R\$ 355.587,94
Xinguara	R\$ 210.192,90	R\$ 48.045,22	R\$ 24.121,80	R\$ 114.380,17	R\$ 396.740,09

A Região de Integração **Araguaia** é composta por 15 municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara, a maioria destes tendo surgido a partir da abertura de estradas e da política de ocupação da Amazônia implementada pelo governo federal na década de 1970.

Contudo, há municípios com origem mais antiga, como é o caso de Conceição do Araguaia, cuja formação data da segunda metade do século XIX. Entre as atividades produtivas da região destacou-se, no início do século XX, a extração do látex, que após a Revolução de 1930 registrou declínio na produção e comercialização da borracha.

As quadrilhas juninas têm um grande valor cultural para a Região do Araguaia. A região apresenta imigrantes de vários estados brasileiros, como Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Goiás, Minas Gerais e Maranhão. Como principal atração simbólica - especialmente no mês de junho - as quadrilhas juninas são o principal elemento em comum de lazer dos paraenses que vivem nos 15 municípios da região do Araguaia.



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS

13 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 6.267.415,90

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Alenquer	R\$ 258.487,22	R\$ 59.084,19	R\$ 29.664,07	R\$ 140.660,37	R\$ 487.895,85
Almeirim	R\$ 159.755,01	R\$ 36.516,29	R\$ 18.333,53	R\$ 86.933,50	R\$ 301.538,33
Belterra	R\$ 91.966,54	R\$ 21.021,42	R\$ 10.554,11	R\$ 50.045,21	R\$ 173.587,28
Curuá	R\$ 75.988,02	R\$ 17.369,10	R\$ 8.720,41	R\$ 41.350,22	R\$ 143.427,75
Faro	R\$ 38.559,37	R\$ 8.813,78	R\$ 4.425,08	R\$ 20.982,76	R\$ 72.780,99
Juruti	R\$ 267.922,14	R\$ 61.240,79	R\$ 30.746,82	R\$ 145.794,55	R\$ 505.704,30
Mojú dos Campos	R\$ 81.514,65	R\$ 18.632,36	R\$ 9.354,64	R\$ 44.357,63	R\$ 153.859,28
Monte Alegre	R\$ 261.786,32	R\$ 59.838,28	R\$ 30.042,67	R\$ 142.455,63	R\$ 494.122,90
Óbidos	R\$ 240.443,08	R\$ 54.959,71	R\$ 27.593,32	R\$ 130.841,33	R\$ 453.837,44
Oriximiná	R\$ 331.527,09	R\$ 75.779,41	R\$ 38.046,14	R\$ 180.406,31	R\$ 625.758,95
Praíha	R\$ 139.926,91	R\$ 31.984,05	R\$ 16.058,05	R\$ 76.143,69	R\$ 264.112,70
Santarém	R\$ 1.276.527,62	R\$ 291.784,63	R\$ 146.494,68	R\$ 694.644,98	R\$ 2.409.451,91
Terra Santa	R\$ 96.072,99	R\$ 21.960,00	R\$ 11.025,36	R\$ 52.279,81	R\$ 181.338,22

A Região de Integração do **Baixo Amazonas** é composta por 13 municípios: Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa, e teve sua ocupação a partir da segunda metade do século XVII com a fundação da cidade de Santarém, na confluência dos rios Amazonas e Tapajós. À época, a dinâmica econômica da região esteve relacionada à exploração das chamadas “drogas do sertão”, com o protagonismo das cidades de Santarém, Alenquer e Óbidos.

Localizada na Região Noroeste do Pará, a RI Baixo Amazonas é entrecortada pelos rios Amazonas e Tapajós e pelas rodovias BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém), PA-254 e PA-419.



Desde 2015, o **modo de fazer cuias** do Baixo Amazonas é registrado como patrimônio cultural do Brasil pelo IPHAN. As cuias carregam histórias tanto sobre o modo de viver das pessoas, como da relação delas com a cultura ao redor, pois estão presentes em seu cotidiano, sendo representação da religiosidade, da economia e dos hábitos alimentares.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS

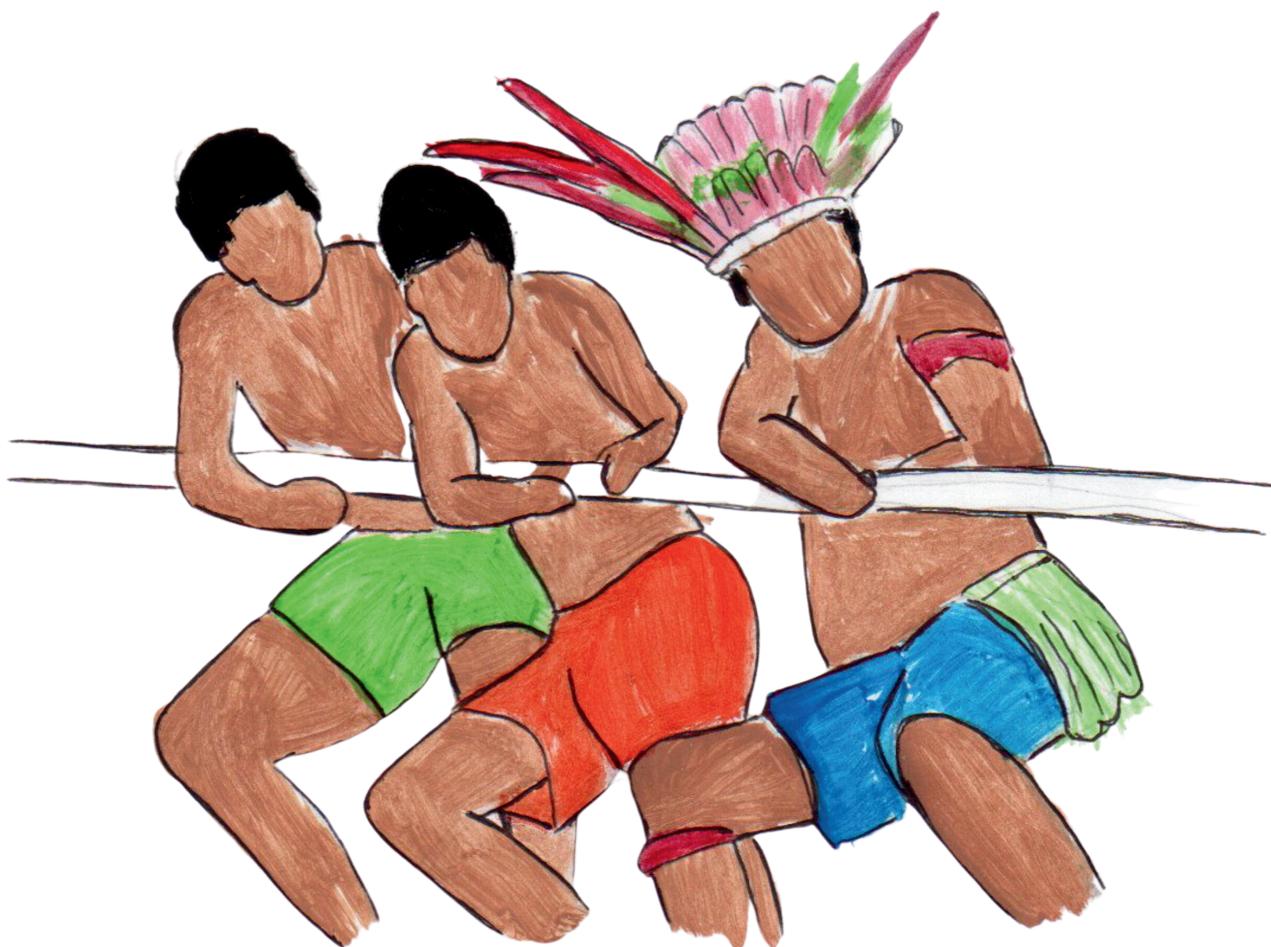
12 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 5.922.197,09

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Bom Jesus do Tocantins	R\$ 89.434,41	R\$ 20.442,63	R\$ 10.263,52	R\$ 48.667,31	R\$ 168.807,87
Brejo Grande do Araguaia	R\$ 40.056,63	R\$ 9.156,02	R\$ 4.596,91	R\$ 21.797,52	R\$ 75.607,08
Canaã dos Carajás	R\$ 182.673,02	R\$ 41.754,82	R\$ 20.963,61	R\$ 99.404,74	R\$ 344.796,19
Curionópolis	R\$ 91.305,98	R\$ 20.870,43	R\$ 10.478,30	R\$ 49.685,76	R\$ 172.340,47
Eldorado dos Carajás	R\$ 159.846,74	R\$ 36.537,26	R\$ 18.344,06	R\$ 86.983,42	R\$ 301.711,48
Marabá	R\$ 1.200.655,58	R\$ 274.442,04	R\$ 137.787,58	R\$ 653.357,88	R\$ 2.266.243,08
Palestina do Pará	R\$ 40.856,63	R\$ 9.338,88	R\$ 4.688,72	R\$ 22.232,85	R\$ 77.117,08
Parauapebas	R\$ 947.894,39	R\$ 216.666,69	R\$ 108.780,63	R\$ 515.813,42	R\$ 1.789.155,13
Piçarra	R\$ 65.029,70	R\$ 14.864,28	R\$ 7.462,83	R\$ 35.387,06	R\$ 122.743,87
São Domingos do Araguaia	R\$ 125.680,95	R\$ 28.727,75	R\$ 14.423,18	R\$ 68.391,50	R\$ 237.223,38
São Geraldo do Araguaia	R\$ 120.620,38	R\$ 27.571,02	R\$ 13.842,43	R\$ 65.637,70	R\$ 227.671,53
São João do Araguaia	R\$ 73.525,61	R\$ 16.806,25	R\$ 8.437,82	R\$ 40.010,25	R\$ 138.779,93

A Região de Integração **Carajás** é formada por 12 municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia. A região é fortemente polarizada pelas cidades de Marabá e de Parauapebas, ambas afetadas pelos processos migratórios decorrentes da extração de recursos naturais e da indução de acesso à terra. Nos anos de 1970 e 1980 a principal atividade econômica na região foi a extração da castanha-do-pará, em uma área de produção que ficou historicamente conhecida como “Polígono dos Castanhais”.



Muito presentes nos municípios dessa RI, os **Jogos dos Povos Indígenas** têm como objetivo a integração das diferentes etnias, assim como o resgate e a celebração dessas culturas tradicionais.

O critério para a participação desses jogos é a força cultural das etnias, considerando tradições, como a língua, a dança, os rituais, os cantos, as pinturas corporais, o artesanato e os esportes tradicionais. Os Jogos têm o seguinte lema: “O importante não é competir, e sim, celebrar”.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAJARA

5 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 17.818.301,07

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Ananindeua	R\$ 2.128.169,59	R\$ 486.450,24	R\$ 244.229,35	R\$ 1.158.080,96	R\$ 4.016.930,14
Belém	R\$ 6.339.103,94	R\$ 1.448.972,23	R\$ 727.477,39	R\$ 3.449.535,04	R\$ 11.965.088,60
Benevides	R\$ 289.959,42	R\$ 66.278,00	R\$ 33.275,83	R\$ 157.786,52	R\$ 547.299,77
Marituba	R\$ 576.745,51	R\$ 131.830,66	R\$ 66.187,48	R\$ 313.846,23	R\$ 1.088.609,88
Santa Bárbara do Pará	R\$ 106.157,45	R\$ 24.265,13	R\$ 12.182,66	R\$ 57.767,44	R\$ 200.372,68



A Região de Integração **Guajará Metropolitana** é formada por 5 municípios: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará, sendo uma das regiões de ocupação mais antiga do Estado. No Guajará está situada a capital Belém, fundada em 1616 como marco da colonização portuguesa na Amazônia, se constituindo hoje no município mais populoso do Pará. Localizada na Região Nordeste do Pará e entrecortada pela rodovia BR-316, Belém é o município de maior contingente populacional, representando 67% desta RI.

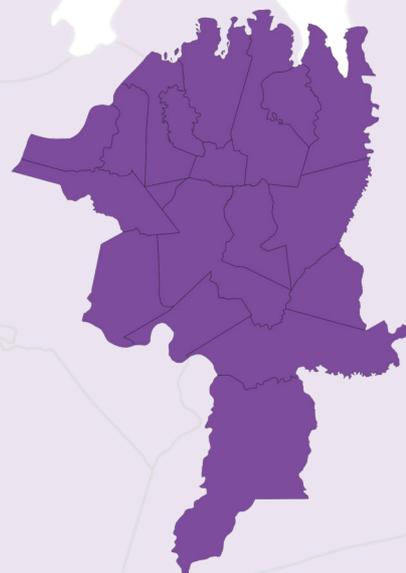
A escolha do símbolo traz referências ao **Círio de Nazaré**, que é uma grande referência na Região do Guajará, por ser palco da grande festividade. Assim como a basílica de Nazaré e a igreja da Sé, com significados muito importantes para Belém.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO GUAMA

18 MUNICÍPIOS

Repassse total da LPG:

R\$ 6.147.700,05



MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Castanhal	R\$ 899.747,30	R\$ 205.661,38	R\$ 103.255,26	R\$ 489.613,34	R\$ 1.698.277,28
Colares	R\$ 62.090,23	R\$ 14.192,39	R\$ 7.125,49	R\$ 33.787,49	R\$ 117.195,60
Curuçá	R\$ 189.975,82	R\$ 43.424,07	R\$ 21.801,68	R\$ 103.378,69	R\$ 358.580,26
Igarapé-Açu	R\$ 183.153,76	R\$ 41.864,70	R\$ 21.018,78	R\$ 99.666,34	R\$ 345.703,58
Inhangapi	R\$ 61.481,05	R\$ 14.053,14	R\$ 7.055,58	R\$ 33.456,00	R\$ 116.045,77
Magalhães Barata	R\$ 44.610,79	R\$ 10.196,99	R\$ 5.119,55	R\$ 24.275,75	R\$ 84.203,08
Maracanã	R\$ 138.943,41	R\$ 31.759,24	R\$ 15.945,19	R\$ 75.608,51	R\$ 262.256,35
Marapanim	R\$ 135.288,35	R\$ 30.923,78	R\$ 15.525,73	R\$ 73.619,54	R\$ 255.357,40
Santa Isabel do Pará	R\$ 323.949,07	R\$ 74.047,25	R\$ 37.176,49	R\$ 176.282,59	R\$ 611.455,40
Santa Maria do Pará	R\$ 122.679,11	R\$ 28.041,60	R\$ 14.078,69	R\$ 66.758,00	R\$ 231.557,40
Santo Antônio do Tauá	R\$ 153.523,77	R\$ 35.091,98	R\$ 17.618,43	R\$ 83.542,85	R\$ 289.776,84
São Caetano de Odivelas	R\$ 92.931,68	R\$ 21.242,03	R\$ 10.664,87	R\$ 50.570,41	R\$ 175.408,99
São Domingos do Capim	R\$ 153.299,92	R\$ 35.040,81	R\$ 17.592,74	R\$ 83.420,85	R\$ 289.354,32
São Francisco do Pará	R\$ 80.399,05	R\$ 18.377,36	R\$ 9.226,62	R\$ 43.750,56	R\$ 151.753,59
São João da Ponta	R\$ 36.155,69	R\$ 8.264,35	R\$ 4.149,24	R\$ 19.674,75	R\$ 68.244,03
São Miguel do Guamá	R\$ 269.048,76	R\$ 61.498,31	R\$ 30.876,11	R\$ 146.407,62	R\$ 507.830,80
Terra Alta	R\$ 61.341,61	R\$ 14.021,27	R\$ 7.039,58	R\$ 33.380,11	R\$ 115.782,57
Vigia	R\$ 248.432,12	R\$ 56.785,82	R\$ 28.510,14	R\$ 135.188,71	R\$ 468.916,79

A Região de Integração **Guamá** é formada por 18 municípios: Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia.

Seu território possui uma ocupação antiga, marcada pela presença de cidades que surgiram ainda no período colonial, a exemplo de Vigia, fundada em 1639, e Castanhal, que apesar de ter sua emancipação em 1932, surgiu como vila em 1899. Santa Isabel do Pará e São Miguel do Guamá também são municípios que tiveram sua origem ligada a núcleos e vilas de colonização mais antigas, 1883 e 1758, respectivamente, em pleno apogeu da economia da borracha na região,

Os **bonecos cabeçudos** de São Caetano de Odivelas estão presentes dentro da cultura da região, principalmente no período carnavalesco. Essa figura surgiu pela mistura dos elementos do folclore da região, misturando os bois de máscaras e os cordões de pássaro, que também carregam uma mistura dos carnavais de Veneza. A construção dos bonecos é dada de forma coletiva pelos moradores e brincantes trazendo muita cor e identidade, não só no carnaval, mas também em outros momentos festivos da região. Os cabeçudos são guardiões da cultura odivelense.



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO MARAJÓ

16 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 5.078.436,30

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Afuá	R\$ 185.634,50	R\$ 42.431,74	R\$ 21.303,47	R\$ 101.016,28	R\$ 350.385,99
Anajás	R\$ 140.895,72	R\$ 32.205,50	R\$ 16.169,23	R\$ 76.670,89	R\$ 265.941,34
Bagre	R\$ 152.132,93	R\$ 34.774,06	R\$ 17.458,82	R\$ 82.785,81	R\$ 287.151,62
Breves	R\$ 452.325,50	R\$ 103.391,13	R\$ 51.909,00	R\$ 246.140,89	R\$ 853.766,52
Cachoeira do Arari	R\$ 119.846,05	R\$ 27.394,03	R\$ 13.753,57	R\$ 65.216,34	R\$ 226.209,99
Chaves	R\$ 119.185,49	R\$ 27.243,04	R\$ 13.677,76	R\$ 64.856,88	R\$ 224.963,17
Curralinho	R\$ 165.208,25	R\$ 37.762,78	R\$ 18.959,35	R\$ 89.900,98	R\$ 311.831,36
Gurupá	R\$ 160.059,59	R\$ 36.585,91	R\$ 18.368,48	R\$ 87.099,24	R\$ 302.113,22
Melgaço	R\$ 133.666,32	R\$ 30.553,02	R\$ 15.339,59	R\$ 72.736,88	R\$ 252.295,81
Muaná	R\$ 191.300,60	R\$ 43.726,88	R\$ 21.953,71	R\$ 104.099,59	R\$ 361.080,78
Ponta de Pedras	R\$ 152.279,73	R\$ 34.807,62	R\$ 17.475,66	R\$ 82.865,69	R\$ 287.428,70
Portel	R\$ 286.476,83	R\$ 65.481,96	R\$ 32.876,16	R\$ 155.891,41	R\$ 540.726,36
Salvaterra	R\$ 119.981,84	R\$ 27.425,07	R\$ 13.769,15	R\$ 65.290,23	R\$ 226.466,29
Santa Cruz do Arari	R\$ 55.928,72	R\$ 12.784,01	R\$ 6.418,40	R\$ 30.434,60	R\$ 105.565,73
São Sebastião da Boa Vista	R\$ 130.660,80	R\$ 29.866,03	R\$ 14.994,67	R\$ 71.101,38	R\$ 246.622,88
Soure	R\$ 124.972,69	R\$ 28.565,86	R\$ 14.341,90	R\$ 68.006,09	R\$ 235.886,54

O **Marajó** ou Ilha do Marajó é a maior ilha fluvio-marítima do planeta. Localizada no Norte do país, é banhada pelo Rio Tocantins e Rio Amazonas. É formada por 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Oeiras, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Por isso, é um território extremamente diverso em cultura, economia, fauna e flora.

Uma das principais bases econômicas é construída na Agricultura Familiar, sendo o manejo do açaí a principal atividade do ramo. Ancestralidade indígena e africana é a matriz formadora do Marajó.



Inúmeras são as manifestações culturais, desde o artesanato até o **carimbó**. Festividades, grupos culturais de dança e teatro, cerâmica marajoara, artes visuais, músicas, grupos de capoeira, pajelança, religiões de matrizes africanas e festividades religiosas são algumas das manifestações culturais. As Festividades do Glorioso São Sebastião e o carimbó, por exemplo, fazem parte do Patrimônio Cultural do Brasil.

O arquipélago do Marajó é uma região de biodiversidades amazônicas únicas e incomparáveis, tendo em vista suas riquezas e saberes regionais, ele é terra de povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, onde os rios que passam pelas ilhas da região funcionam como ruas, fonte de alimentação e movimentam a economia do local.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO LAGO DE TUCURUI

7 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 3.671.510,81

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Breu Branco	R\$ 303.966,85	R\$ 69.479,78	R\$ 34.883,32	R\$ 165.408,91	R\$ 573.738,86
Goianésia do Pará	R\$ 192.122,62	R\$ 43.914,78	R\$ 22.048,05	R\$ 104.546,91	R\$ 362.632,36
Itupiranga	R\$ 243.988,05	R\$ 55.770,01	R\$ 28.000,14	R\$ 132.770,40	R\$ 460.528,60
Jacundá	R\$ 269.962,52	R\$ 61.707,17	R\$ 30.980,98	R\$ 146.904,86	R\$ 509.555,53
Nova Ipixuna	R\$ 88.601,38	R\$ 20.252,22	R\$ 10.167,92	R\$ 48.214,00	R\$ 167.235,52
Novo Repartimento	R\$ 344.617,09	R\$ 78.771,48	R\$ 39.548,36	R\$ 187.529,46	R\$ 650.466,39
Tucuruí	R\$ 501.907,91	R\$ 114.724,51	R\$ 57.599,10	R\$ 273.122,03	R\$ 947.353,55

A Região de Integração **Lago de Tucuruí** está localizada no nordeste do estado do Pará. É caracterizada pela presença do Lago de Tucuruí, um grande reservatório de água formado pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

A região possui uma variedade de municípios que são influenciados tanto pela presença do lago quanto pelas atividades relacionadas à energia elétrica. Os municípios que compõem a região são: Tucuruí, Breu Branco, Itupiranga, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Jacundá e Nova Ipixuna.

O Lago de Tucuruí é um importante recurso hídrico e energético, proporcionando o abastecimento de água, a geração de energia elétrica e o desenvolvimento de atividades pesqueiras na região. Além disso, a construção da usina e a formação do lago tiveram impactos significativos na paisagem, no meio ambiente e nas comunidades locais.

A economia da região é impulsionada pela produção de energia, pela agropecuária, pela pesca, pela exploração mineral e pelo comércio. A presença do lago também favorece atividades turísticas, como passeios de barco, pesca esportiva e turismo ecológico.



Culturalmente, a região abriga comunidades indígenas, remanescentes quilombolas e populações ribeirinhas, que possuem suas tradições, artesanato, culinária e festividades locais.

A criança indígena representada no símbolo é uma poderosa mensagem de resistência e protagonismo. Apesar de estarem à margem da sociedade, eles trazem à tona sua cultura e história com coragem. Sua interação com os demais grupos sociais da região demonstra a heterogeneidade do encontro entre heranças culturais. Este símbolo é um lembrete ancestral de valorizar e apoiar essa rica cultura da região do Lago Tucuruí, no Pará.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAETE

15 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

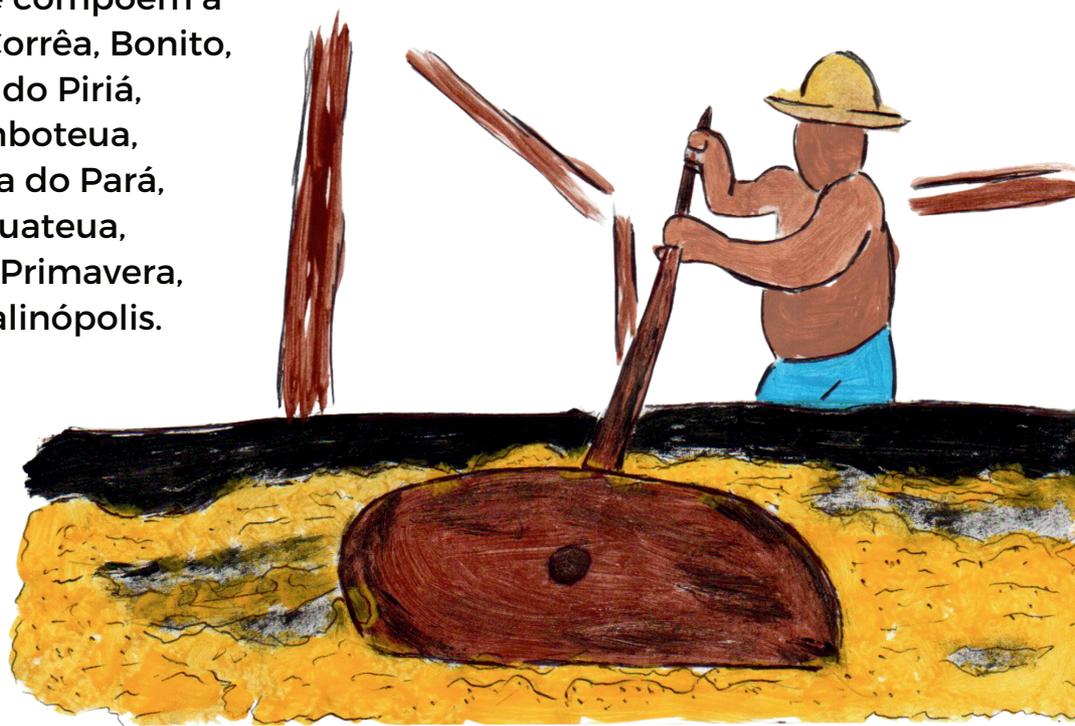
R\$ 4.623.374,85

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Augusto Corrêa	R\$ 215.774,59	R\$ 49.321,07	R\$ 24.762,35	R\$ 117.417,54	R\$ 407.275,55
Bonito	R\$ 83.301,82	R\$ 19.040,86	R\$ 9.559,74	R\$ 45.330,15	R\$ 157.232,57
Bragança	R\$ 555.864,66	R\$ 127.057,78	R\$ 63.791,19	R\$ 302.483,54	R\$ 1.049.197,17
Cachoeira do Piriá	R\$ 164.389,66	R\$ 37.575,72	R\$ 18.865,43	R\$ 89.455,66	R\$ 310.286,70
Capanema	R\$ 308.484,31	R\$ 70.512,36	R\$ 35.401,75	R\$ 167.867,17	R\$ 582.265,59
Nova Timboteua	R\$ 79.180,70	R\$ 18.098,87	R\$ 9.086,80	R\$ 43.087,57	R\$ 149.453,94
Peixe-Boi	R\$ 42.724,53	R\$ 9.765,84	R\$ 4.903,08	R\$ 23.249,31	R\$ 80.642,76
Primavera	R\$ 57.370,94	R\$ 13.113,67	R\$ 6.583,91	R\$ 31.219,41	R\$ 108.287,93
Quatipuru	R\$ 72.384,32	R\$ 16.545,38	R\$ 8.306,84	R\$ 39.389,20	R\$ 135.625,74
Salinópolis	R\$ 190.236,37	R\$ 43.483,62	R\$ 21.831,58	R\$ 103.520,47	R\$ 359.072,04
Santa Luzia do Pará	R\$ 98.920,71	R\$ 22.610,98	R\$ 11.352,17	R\$ 53.829,44	R\$ 186.713,30
Santarém Novo	R\$ 37.997,90	R\$ 8.685,44	R\$ 4.360,65	R\$ 20.677,22	R\$ 71.721,21
São João de Pirabas	R\$ 112.135,47	R\$ 25.631,57	R\$ 12.868,70	R\$ 61.020,49	R\$ 211.656,23
Tracuateua	R\$ 150.598,98	R\$ 34.423,44	R\$ 17.282,78	R\$ 81.951,09	R\$ 284.256,29
Viseu	R\$ 280.098,81	R\$ 64.024,10	R\$ 32.144,22	R\$ 152.420,70	R\$ 528.687,83

A Região de Integração **Rio Caeté** reúne municípios que se distribuem ao norte e a leste do município de Bonito, em cujo alto se encontram as cabeceiras do rio Caeté, com bacia hidrográfica que banha e nomeia a região de integração, em conjunto com o rio Peixe-Boi, rio Peritoró e rio Piriá. A RI Caeté faz limite com a Região de Integração do Guamá e do Rio Capim, além do Estado do Maranhão. É caracterizada por abrigar florestas de terra firme, campos naturais e exuberantes florestas de manguezal na zona estuarina/costeira.

Sua territorialização conta com diversos povos originários, entre os quais destacamos os Tupinambá e Tenetehara-Tembé, que após colonização vieram a se resguardar ao longo do tempo nas cabeceiras dos rios Caeté, Piriá, Guamá, Gurupi, etc.

Os 15 municípios que compõem a região são Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-boi, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Tracuateua, São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Viseu e Salinópolis.



A **farinha de mandioca** da região tem Indicação Geográfica (IG), conquistada em 2021. Patrimônio imaterial, com uma textura crocante característica e distintas denominações: d'água, baguda, lavada, biscoito, amanteigado etc. Os municípios pertencentes a região de integração do Rio Caeté são os primeiros a adquirir o selo IG. Nossa cultura alimentar é riquíssima e com farinha fica ainda melhor!

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO RIO CAPIM

16 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 6.135.091,91

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Abel Figueiredo	R\$ 40.713,51	R\$ 9.306,17	R\$ 4.672,29	R\$ 22.154,98	R\$ 76.846,95
Aurora do Pará	R\$ 152.987,99	R\$ 34.969,51	R\$ 17.356,95	R\$ 83.251,11	R\$ 288.765,56
Bujaru	R\$ 139.523,24	R\$ 31.891,78	R\$ 16.011,73	R\$ 75.924,03	R\$ 263.350,78
Capitão Poço	R\$ 248.046,79	R\$ 56.697,75	R\$ 28.465,92	R\$ 134.979,03	R\$ 468.189,49
Concórdia do Pará	R\$ 160.459,59	R\$ 36.677,34	R\$ 18.414,39	R\$ 87.316,91	R\$ 302.868,23
Dom Eliseu	R\$ 276.843,74	R\$ 63.280,06	R\$ 31.770,67	R\$ 150.649,40	R\$ 522.543,87
Garrafão do Norte	R\$ 126.451,60	R\$ 28.903,91	R\$ 14.511,62	R\$ 68.810,87	R\$ 238.678,00
Ipixuna do Pará	R\$ 298.730,12	R\$ 68.282,78	R\$ 34.282,35	R\$ 162.559,26	R\$ 563.854,51
Irituia	R\$ 154.599,00	R\$ 35.337,75	R\$ 17.741,83	R\$ 84.127,77	R\$ 291.806,35
Mãe do Rio	R\$ 141.989,31	R\$ 32.455,46	R\$ 16.294,13	R\$ 77.265,98	R\$ 268.005,48
Nova Esperança do Piriá	R\$ 105.085,89	R\$ 24.020,20	R\$ 12.059,69	R\$ 57.184,34	R\$ 198.350,12
Ourém	R\$ 92.461,95	R\$ 21.134,66	R\$ 10.610,96	R\$ 50.314,80	R\$ 174.522,37
Paragominas	R\$ 499.093,22	R\$ 114.081,14	R\$ 57.276,08	R\$ 271.590,36	R\$ 942.040,80
Rondon do Pará	R\$ 243.265,11	R\$ 55.604,77	R\$ 27.917,17	R\$ 132.377,00	R\$ 459.164,05
Tomé-Açu	R\$ 289.313,54	R\$ 66.130,37	R\$ 33.201,71	R\$ 157.435,06	R\$ 546.080,68
Ulianópolis	R\$ 280.807,07	R\$ 64.185,99	R\$ 32.225,50	R\$ 152.806,11	R\$ 530.024,67

A Região de Integração **Rio Capim** está localizada no nordeste do estado do Pará e é composta por 16 municípios: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.



O Festival da Canção Ouremense é o maior e mais antigo festival de música do Pará e teve início em 1983, com um grupo de compositores, intérpretes e amantes da música local, que se inspiraram em grandes festivais nacionais. O evento possui grande relevância na descoberta de talentos, bem como o incentivo e valorização da arte produzida no estado. Promove a cultura paraense, a diversidade musical, impulsiona a economia local, integra a sociedade e estimula o turismo na região de Ourém, bem como no Pará como um todo.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TAPAJÓS

6 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 2.215.836,31

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Aveiro	R\$ 82.024,74	R\$ 18.748,96	R\$ 9.413,18	R\$ 44.635,21	R\$ 154.822,09
Itaituba	R\$ 437.921,31	R\$ 100.098,66	R\$ 50.255,97	R\$ 238.302,59	R\$ 826.578,53
Jacareacanga	R\$ 191.421,69	R\$ 43.754,56	R\$ 21.967,61	R\$ 104.165,49	R\$ 361.309,35
Novo Progresso	R\$ 125.035,08	R\$ 28.580,12	R\$ 14.349,06	R\$ 68.040,04	R\$ 236.004,30
Rurópolis	R\$ 240.443,08	R\$ 54.959,71	R\$ 27.593,32	R\$ 130.841,33	R\$ 453.837,44
Trairão	R\$ 97.104,18	R\$ 22.195,77	R\$ 11.143,70	R\$ 52.840,95	R\$ 183.284,60

A Região de Integração Tapajós está localizada no Sudoeste do estado do Pará e é composta por 6 municípios: Rurópolis, Itaituba, Trairão, Aveiro, Jacareacanga e Novo Progresso.

A sede dessa região é o município de Itaituba, conhecido pela exploração de minério, principalmente o ouro.

Suas principais características no âmbito cultural são influenciadas pela história, tradições, crenças, festividades, assim como práticas que refletem a identidade das comunidades que habitam a região. Festividades religiosas, folclore, danças, festas populares, artesanato, gastronomia rica em sabores, compõem a cultura da região.

O **Pássaro Uirapuru** é exclusivo da Amazônia, e foi escolhido como representante da RI de Tapajós tanto por suas lendas como por seu canto. Quando canta, toda a floresta fica em silêncio para ouvir a beleza

dos seus sons. Diz a lenda que o Uirapuru já foi um jovem índio apaixonado pela esposa do cacique de sua tribo. Os dois se amavam, mas ela já estava casada com o líder da tribo. Então quando o chefe os pegou juntos, ele expulsou o jovem da comunidade.

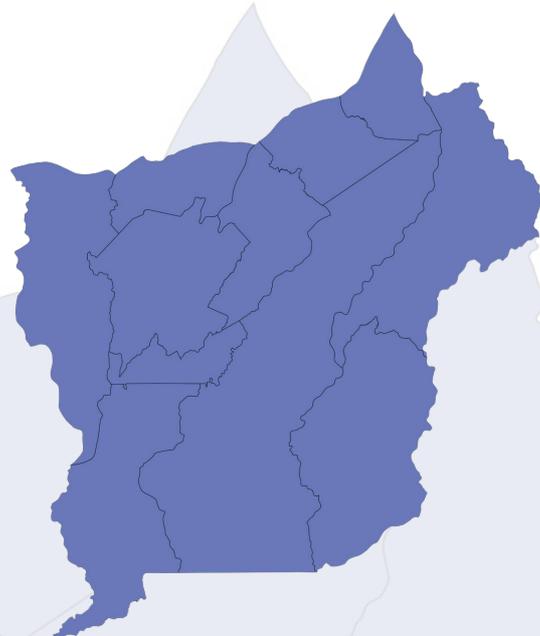


REGIÃO DE INTEGRAÇÃO TOCANTINS

11 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 7.438.528,25



MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Abaetetuba	R\$ 733.771,96	R\$ 167.723,26	R\$ 84.207,88	R\$ 399.294,93	R\$ 1.384.998,03
Acará	R\$ 252.446,82	R\$ 57.703,49	R\$ 28.970,87	R\$ 137.373,38	R\$ 476.494,56
Baião	R\$ 225.011,34	R\$ 51.432,38	R\$ 25.822,37	R\$ 122.443,88	R\$ 424.709,97
Barcarena	R\$ 552.969,22	R\$ 126.395,95	R\$ 63.458,91	R\$ 300.907,94	R\$ 1.043.732,02
Cametá	R\$ 595.101,59	R\$ 136.026,43	R\$ 68.294,03	R\$ 323.835,01	R\$ 1.123.257,06
Igarapé-Miri	R\$ 284.774,06	R\$ 65.092,75	R\$ 32.680,75	R\$ 154.964,82	R\$ 537.512,38
Limoeiro do Ajuru	R\$ 139.178,28	R\$ 31.812,93	R\$ 15.972,14	R\$ 75.736,31	R\$ 262.699,66
Mocajuba	R\$ 151.949,45	R\$ 34.732,12	R\$ 17.437,76	R\$ 82.685,97	R\$ 286.805,30
Moju	R\$ 370.118,61	R\$ 84.600,54	R\$ 42.474,92	R\$ 201.406,56	R\$ 698.600,63
Oeiras do Pará	R\$ 156.591,68	R\$ 35.793,23	R\$ 17.970,51	R\$ 85.212,12	R\$ 295.567,54
Tailândia	R\$ 479.019,25	R\$ 109.492,70	R\$ 54.972,39	R\$ 260.666,76	R\$ 904.151,10

A Região de Integração do **Tocantins** está localizada no norte do estado e é formada por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.

Os principais produtos exportados são a alumina e o alumínio. Destaque também para a exportação de boi vivo e de caulim. Barcarena é o principal exportador. Além da expressividade econômica, a região de integração do Tocantins possui um grande patrimônio histórico e cultural, a cidade que se destaca nesse quesito é Cametá, com suas manifestações culturais e seus casarões e igrejas de azulejos. A região de integração do Tocantins também conta com o turismo nas suas praias de águas doces e rios que perpassam e também cercam várias dessas cidades.



REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU

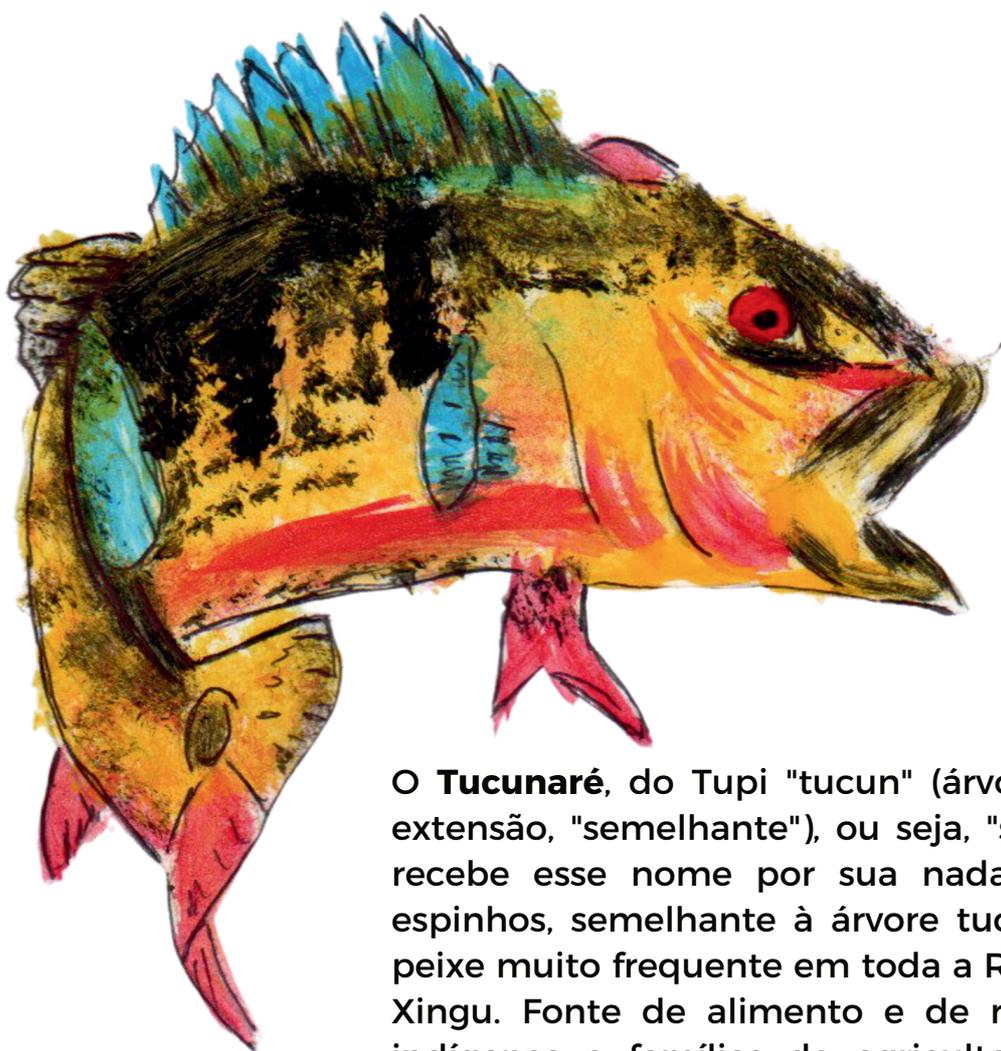
10 MUNICÍPIOS

Repasse total da LPG:

R\$ 3.382.443,57

MUNICÍPIO	Artigo 6º - Apoio ao audiovisual			Artigo 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual	TOTAL
	Inciso I - Apoio às produções audiovisuais	Inciso II - Apoio às salas de cinema	Inciso III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual: apoio a cineclubes e a festivais e mostras		
Altamira	R\$ 504.531,78	R\$ 115.324,27	R\$ 57.900,21	R\$ 274.549,85	R\$ 952.306,11
Anapu	R\$ 138.036,99	R\$ 31.552,06	R\$ 15.841,16	R\$ 75.115,26	R\$ 260.545,47
Brasil Novo	R\$ 76.380,67	R\$ 17.458,85	R\$ 8.765,47	R\$ 41.563,89	R\$ 144.168,88
Medicilândia	R\$ 153.527,44	R\$ 35.092,81	R\$ 17.618,85	R\$ 83.544,66	R\$ 289.783,76
Pacajá	R\$ 223.748,95	R\$ 51.143,82	R\$ 25.677,49	R\$ 121.756,93	R\$ 422.327,19
Placas	R\$ 153.446,71	R\$ 35.074,36	R\$ 17.609,59	R\$ 83.500,73	R\$ 289.631,39
Porto de Moz	R\$ 194.977,68	R\$ 44.567,38	R\$ 22.375,70	R\$ 106.100,54	R\$ 368.021,30
Senador José Porfírio	R\$ 58.897,55	R\$ 13.462,62	R\$ 6.759,10	R\$ 32.050,14	R\$ 111.169,41
Uruará	R\$ 210.115,83	R\$ 48.027,61	R\$ 24.112,95	R\$ 114.338,23	R\$ 396.594,62
Vitória do Xingu	R\$ 78.355,00	R\$ 17.910,14	R\$ 8.992,04	R\$ 42.638,26	R\$ 147.895,44

A Região de Integração **Xingu** é composta por 10 municípios: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu. A formação do território teve início com as missões de Jesuítas, no século XVIII, quando foi criado o município de Souzel, origem dos municípios de Senador José Porfírio, Porto de Moz, Altamira, e, mais recentemente, a Vitória do Xingu. Os municípios de Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Placas, Medicilândia e Uruará se formaram a partir da construção da Rodovia BR 230 (Transamazônica) com o Programa de Integração Nacional (PIN), instituído no ano de 1970 e implantado a partir de 1971, pelo Governo Federal. Está localizada na Região Sudoeste do Pará, entrecortada pela BR-230 (Rodovia Transamazônica).



O **Tucunaré**, do Tupi "tucun" (árvore) e "aré" amigo (por extensão, "semelhante"), ou seja, "semelhante ao tucum", recebe esse nome por sua nadadeira dorsal cheia de espinhos, semelhante à árvore tucum. O tucunaré é um peixe muito frequente em toda a Região de Integração do Xingu. Fonte de alimento e de renda para beiradeiros, indígenas e famílias de agricultores, esse peixe, nosso símbolo de natureza e cultura, cujo corpo possui escamas coloridas e uma mancha arredondada, nos remete ainda a um fogo amarelo e vermelho, a um radiante sol da vida cortando as águas esverdeadas do rio Xingu.

CONSTRUINDO UM PROJETO CULTURAL PASSO A PASSO

LEMBRETE

Este exercício tem o objetivo único de servir como um exemplo. Cada edital apresentará suas regras, formas de inscrições e modos distintos de construir uma proposta. Vamos entender quais são os **principais** passos para elaboração de um projeto cultural para submissão a algum edital?

PASSO 1: LEITURA E ESTUDO DO EDITAL

Essa etapa é muito importante, pois trata-se do momento em que o candidato/candidata vai estudar profundamente o edital, buscando a compreensão e apropriação de todas as regras e condições para apresentar candidatura. Se o edital for rigorosamente **estudado** e **observado**, já é um grande passo.

Principais elementos a serem observados:



PÚBLICO-ALVO
a quem se destina o edital?



LEITURA E APROPRIAÇÃO
regras, normas, exigências, documentos, prestação de contas...



CATEGORIAS DE CANDIDATURAS



OBSERVÂNCIA de prazos, normas e demais regramentos



FORMAS DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
canais de submissão

Tudo ok com a compreensão do edital? Não há mais dúvidas? Então agora é hora de elaborar o projeto.

PASSO 2: ETAPAS DE UM PROJETO CULTURAL



Pensar a ideia do projeto, sempre considerando o **foco** da chamada e seu atendimento (por exemplo, se a chamada é exclusiva para o campo audiovisual, torna-se mais difícil ou impossível você aplicar um projeto para a recuperação, por exemplo, de um museu de cultura popular, pois certamente sua proposta será **indeferida**).

Escolher o título do projeto, o qual deve ser instigante, criativo e refletir sobre o conteúdo da proposta.

Alguns exemplos de títulos de projetos:

“Festival de música e poesia negra”

“M a k a i a -
herbário de
naturezas insulares”

“1º Festival de Cultura Quilombola Abayomi”



Definir o objetivo do projeto, que deve ser claro e conciso. Considera-se objetivo **aquilo que você quer alcançar com o projeto**, pensando também no **público que deseja atingir**. O objetivo é a alma do projeto, pois fala de sua intenção maior.

Veja um exemplo de objetivo de projeto contemplado em editais passados da Secult:

“Produzir e realizar um festival de Música e Poesia de autores afrodescendentes na cidade de Abaetetuba, Pará.”



Pensar e descrever as metas: As metas são os produtos e/ou ações que você pretende desenvolver. Costumeiramente essas metas podem ser **quantificadas**, como nos exemplos a seguir:

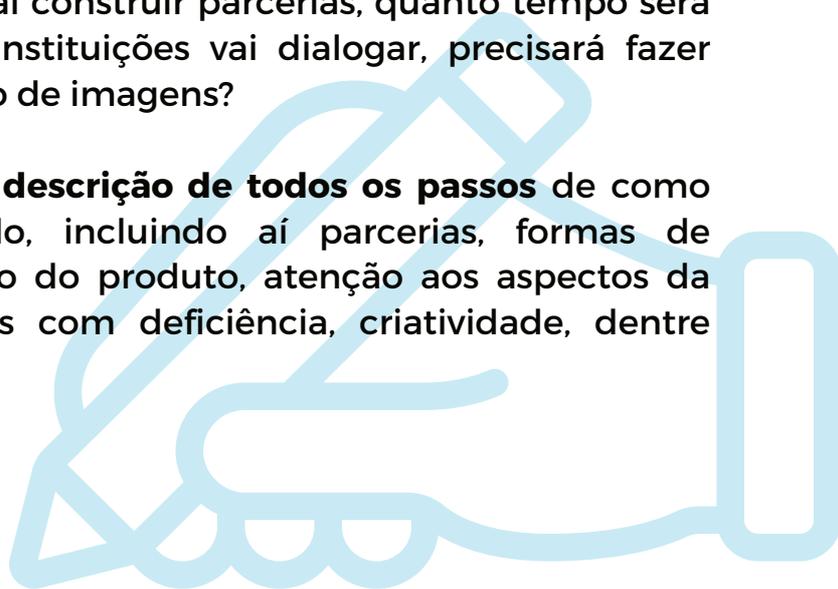
- o publicação de 1 livro;
- o 200 estudantes capacitados numa determinada ação da proposta, como oficina de teatro, por exemplo;
- o elaboração de 2 vídeos-documentários;
- o 2 exposições fotográficas; promoção de uma festa para Oxum com cerca de 200 participantes;
- o produção de 5 figurinos.



Traçar a metodologia ou as técnicas de desenvolvimento da ação: é a maneira **como** você executará o seu projeto. Aqui você deve explicar com detalhes todo o passo-a-passo de como irá proceder para desenvolver o projeto.

Por exemplo: como vai desenvolver os ensaios teatrais e como irá construir o roteiro, com quem vai construir parcerias, quanto tempo será preciso, com quais pessoas e instituições vai dialogar, precisará fazer entrevistas? Vai efetivar captação de imagens?

Trata-se fundamentalmente da **descrição de todos os passos** de como seu projeto vai ser conduzido, incluindo aí parcerias, formas de acessibilidade e disponibilização do produto, atenção aos aspectos da diversidade de gênero, pessoas com deficiência, criatividade, dentre outros.



Justificativa: escreva de forma clara e concisa **as razões pelas quais o seu projeto deve ser aprovado** e financiado, pontuando os elementos diferenciais e criativos, sua conexão com os objetivos da chamada. Neste ponto o candidato/candidata deve construir um esforço para **convencer a comissão avaliadora** a aprovar a sua proposta baseada em sua significância para o fortalecimento do patrimônio cultural no estado do Pará.

Veja abaixo estes exemplos de dois projetos distintos contemplados pela Lei Aldir Blanc em 2020.

“A proposta do 1º Festival de Cultura Quilombola Abayomi nasceu da necessidade das 15 Comunidades Quilombolas situadas na região de Salvaterra terem um evento mais abrangente para que possam demonstrar suas expressões culturais, artes e conhecimentos quilombolas.”

“A arte produzida por negros na Amazônia, além de conter uma forte ancestralidade da Mãe África, é extremamente criativa e diversificada, mas, como todas as artes, por aqui produzida, tem encontrado imensas dificuldades para se registrar, divulgar, promover e comercializar, por uma série de fatores, alheios à vontade e a capacidade dos artistas afrodescendentes amazônicos, com raríssimas exceções. Os altos custos que envolvem o processo, desde a produção até a comercialização, conspiram para que muitos trabalhos, de inquestionáveis valores históricos, culturais e artísticos, não alcancem o conhecimento e o reconhecimento público, justamente por não serem registrados e divulgados.”

Viu como é simples? Escreva de um modo que sua justificativa fique clara e demonstre por quais razões seu projeto deve ser aprovado.

Atendimento às exigências específicas do edital/chamamento: o/a candidato/a deve ficar atento a aspectos específicos da chamada, como por exemplo, vagas destinadas a povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, relação com justiça social e direitos humanos, inclusão social, acessibilidade às pessoas com deficiência, direitos da natureza, percentuais previstos e distribuição de vagas por todas as regiões do Pará considerando a contemplação de mulheres; contrapartidas para a comunidade, etc.

Resultados esperados: neste ponto você deve descrever os resultados que almeja alcançar.

- “Ao final do seu projeto, você estará contemplando a retirada de 10 jovens das drogas por meio da capoeira e aulas de violão”;
- “Com este festival da canção do meu município espero ter ao menos 5 jovens formados em voz e violão”;
- “O museu de cultura popular funcionando e servindo como espaço de formação para a juventude municipal”.

De modo geral, os resultados esperados guardam **forte relação** com as metas/produtos do projeto.



Foto: Raphael Ribeiro



Elaborando o orçamento: o orçamento é a descrição detalhada de tudo o que vai ser gasto durante a execução do projeto. É importante que o orçamento tenha **coerência e relação com os objetivos** da proposta. Não faz sentido você incluir gastos com tecido para confecção de figurino se o seu projeto não contempla esse elemento.

É importante que o projeto alcance o valor máximo conforme consta no edital para a determinada categoria ou premiação que você está concorrendo. Por exemplo, se você está concorrendo a uma categoria cuja premiação ou fomento é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), tente desenvolver um orçamento que **dê conta de alcançar esse valor**.

Não esqueça de estar atento aos **impostos oficiais** cobrados pelos órgãos fiscais. Considere se está concorrendo como pessoa física ou como pessoa jurídica, pois há regras distintas para cada tipo de ente, assim como descontos. Lembre-se que o orçamento bem feito permitirá que seu projeto seja bem sucedido em termos de sua exequibilidade. O orçamento também deve ser compatível com os objetivos e metas do projeto. Estando tudo certinho e ajustado, aumentam as chances de seu projeto ser aprovado. A seguir, você verá um modelo de orçamento adequado de projeto aprovado em edital recente da Secult, cujo valor financiado foi de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais):

Etapa 1 - Pré-produção				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1.1	Aluguel de Equipamento de som	4	R\$ 300	R\$ 1.200
1.2	Contratação de DJ	4	R\$ 200	R\$ 800
1.3	Aluguel de Kit de Microfones	4	R\$ 150	R\$ 600
1.4	Oficineiros	7	R\$ 700	R\$ 4.900
1.5	Fotógrafos	1	R\$ 1.600	R\$ 1.600
1.6	Documentarista (vídeo)	1	R\$ 2.600	R\$ 2.600
Subtotal				R\$ 11.700

Etapa 2 - Produção

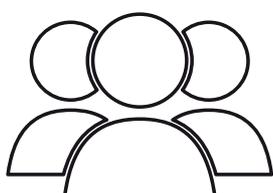
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2.1	Alimentação p/150 pessoas	1	R\$ 2.000	R\$ 2.000
2.2	Coordenadora geral	1	R\$ 800	R\$ 800
2.3	Coordenadores setoriais (transporte, estande e cineclube, alimentação, noite cultural, hospedagem, articulação, recreação, oficinas e rodas de conversa)	8	R\$ 400	R\$ 3.200
2.4	Assistentes setoriais (coordenação geral, noite cultural, alimentação e hospedagem)	4	R\$ 250	R\$ 1.000
2.5	Material para oficinas	7	R\$ 70	R\$ 490
2.6	Aluguel de mesas e cadeiras	40	R\$ 7,50	R\$ 300
2.7	Cachê - grupo de dança	12	R\$ 100	R\$ 1.200
2.8	Cachê - grupo musical	5	R\$ 500	R\$ 2.500
2.9	Prêmios do Concurso de Miss	5	R\$ 200	R\$ 1.000
2.10	Transporte local (ida e volta)	1	R\$ 4.010	R\$ 4.010
2.11	Divulgação	1	R\$ 800	R\$ 800
Subtotal				R\$ 17.300

Total geral

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
A	Etapa 1 - Pré-produção	-	R\$ 11.700	R\$ 11.700
B	Etapa 2 - Produção	-	R\$ 17.300	R\$ 17.300
C	Imposto de Renda (27,5%)	1	R\$ 11.000	R\$ 11.000
Total (A+B+C)				R\$ 40.000

Cronograma de execução: Neste item é preciso planejar o tempo para a realização das atividades, dando um passo de cada vez para que tudo ocorra dentro do prazo previsto. Um bom planejamento é **essencial** para o sucesso do projeto, e as etapas devem ser pensadas de forma coerente com os objetivos e metas a serem alcançados. Veja um exemplo de planejamento bem organizado de projeto aprovado pela Secult em edital anterior.

Etapas	Ações/atividades	Período
Produção	Reunião de Planejamento (equipe técnica)	5 a 15 de março/2021
	Cronograma de Trabalho	
	Compra de Material	
	Adaptação/organização do ateliê	
Pesquisa de campo	Escuta de pessoas antigas da comunidade	20 de março a 30 de abril/2021
	Coleta de amostras	
	Catalogação das plantas	
Ateliê Flutuante (Criação)	Secagem e conservação das amostras coletadas	20 de março a 30 de abril/2021
	Artesania do livro-herbário (criação e montagem), produção de textos e de imagens (desenho, foto, colagem, carimbo)	
	Curadoria editorial (edição e finalização)	
	Digitalização e design digital (publicação em PDF)	
	Comunicação: divulgação e lançamento da obra	maio/2021
Pós-produção	Agradecimentos às pessoas colaboradoras da comunidade	1 a 5 de junho/2021
	Relatório final de atividades	7 a 11 de junho/2021



Equipe do projeto: Descreva com precisão o grupo que compõe a proposta, detalhando o papel/função de cada pessoa.



Currículo/portfólio: Item de enorme relevância. É aqui que você vai apresentar **sua trajetória artística e cultural**, demonstrando sua relação com o universo da produção cultural. Seja criativo em termos de apresentação de sua história, descrevendo sobretudo os aspectos que guardem maior relação com seu projeto e o objetivo da chamada. Faça uso das ferramentas tecnológicas, inclua registros fotográficos, sites, links, matérias publicadas, premiações, homenagens, vídeos e tudo o que considerar relevante para melhorar sua performance na candidatura. Não se esqueça de incluir nada nesse item!

PASSO 3: EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Projeto aprovado, recurso liberado, chega a hora de colocar a mão na massa. Vamos cair em campo para botar o projeto para rodar? Gere esforços para cumprir os objetivos e metas dentro do tempo previsto em seu cronograma. Entre em contato com o órgão que irá realizar a liberação do recurso e a **assinatura de termo de compromisso**.

PASSO 4: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL

Projeto executado, é hora de reunir a documentação de prestação de contas conforme exigências e regras do edital que você participou. Reúna **recibos, notas fiscais, fotos, gravações, listas de frequências** (se for o caso). **Crie uma planilha** com demonstrativo de todo o gasto efetuado no projeto. Feito isso, é hora de escrever e preparar o relatório de execução da proposta apoiada. Comente, descreva, fale sobre os **desafios vivenciados**, as **dificuldades** surgidas durante o percurso e **como as sanou**. Inclua tudo o que considerar importante para iluminar e deixar mais completo possível o seu relatório. Lembre-se que seu projeto foi financiado com recurso público e a prestação de contas, assim como, entrega de um bom relatório o/a qualifica para participar de outros editais e chamadas do setor cultural.

DICAS DE APLICATIVOS E SITES UTILITÁRIOS



Site “I Love PDF” - www.ilovepdf.com/pt
Junção, edição e conversão de arquivos em PDF



Aplicativo **CamScanner**
Digitalização de documentos pelo celular



Programa **WinRAR**
Compactação e descompactação de grandes arquivos



Portal **gov.br** - gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica
Assinatura eletrônica de documentos



Site e aplicativo **Canva** - canva.com
Montagem do currículo/portfolio



Plataforma **SALIC** - salic.cultura.gov.br
Auxílio na elaboração do orçamento do projeto

REFERÊNCIAS

Anuário Estatístico do Pará. Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Belém: FADESP, 2022.

Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Belém: SEPLAD. Diretoria de Planejamento, 2019. 3v.:il. Belém: SEPLAD, 2019.

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Flávio Bezerra Barros. Professor Associado da UFPA vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Antropologia (IFCH) e Agriculturas Amazônicas (INEAF). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq na área de Ciências Sociais (Antropologia). Coordenou as ações da Lei Aldir Blanc no estado do Pará (Projeto Busca Ativa e Editais de Culturas Indígenas e Cultura Afro) via cooperação entre Secult e Fadesp.
E-mail: flaviobb@ufpa.br

Anael Souza Nascimento. Graduada em Engenharia Ambiental pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), Mestre e Doutoranda em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Atuou na equipe de execução da Lei Aldir Blanc no Pará via cooperação entre Secult e Fadesp (Projeto Busca Ativa e Editais de Culturas Indígenas e Cultura Afro).
E-mail: eng.anael@gmail.com

Joyce Karoline da Silva Ferreira. Turismóloga, formada em bacharelado em Turismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Especialista em Marketing e Publicidade pela Universidade da Amazônia (UNAMA); em Empreendedorismo e Inovação em Negócios Turísticos pela Universidade Federal do Pará (UFPA); e em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Assessora de Comunicação. Atuou na equipe de execução da Lei Aldir Blanc no Pará via cooperação entre Secult e Fadesp (Projeto Busca Ativa e Editais de Culturas Indígenas e Cultura Afro).
E-mail: joyceferreira.tur@gmail.com.

Lara de Victória Almeida Vaz. Antropóloga, formada em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Atuou na equipe de execução da Lei Aldir Blanc no Pará via cooperação entre Secult e Fadesp (Projeto Busca Ativa e Editais de Culturas Indígenas e Cultura Afro).
E-mail: lara.vaz1999@gmail.com

Renata Kelly Costa de Vilhena. Turismóloga, formada em bacharelado em Turismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Produtora cultural. Atuou na equipe de execução da Lei Aldir Blanc no Pará via cooperação entre Secult e Fadesp (Projeto Busca Ativa e Editais de Culturas Indígenas e Cultura Afro).
E-mail: renatakvilhena@gmail.com.

Jorge Mike dos Santos Marques, Desenhista, ilustrador e estudante do Bacharelado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Responsável pelas ilustrações que compõem este Caderno de Orientações.
Email: jorgemarques.mkt@gmail.com

José Artur da Costa Castilho. Arte-educador e contador de histórias. Licenciado em Ciências Biológicas (UFPA) e em Pedagogia (FAVENI), especialista em Arte-Educação (SENAC) e Mestre em Ensino das Ciências Ambientais (UFPA). Responsável pela concepção e elaboração do projeto gráfico deste Caderno de Orientações. Também presta serviços de assessoria, formação e consultoria na área da Pedagogia Social.
E-mail: contato@ecoasuas.com



Fadesp

SECRETARIA DE
CULTURA



GOVERNO DO
PARÁ